



LEI DAS INCOMPATIBILIDADES



Polêmica estalou por causa das golas inflamáveis e do ajuste direto feito pela Proteção Civil

Governo e PS têm posições distintas sobre lei em vigor

❑ O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, insistiu ontem que “seria absurdo” fazer uma interpretação literal da lei das incompatibilidades e esclareceu que esta é a posição do primeiro-ministro. No entanto, ontem, o deputado Porfírio Silva assinalou que o PS está “no plano daqueles que querem que a lei seja cumprida”, mesmo que isso implique demissões: “Não fazemos nenhuma restrição.”

Costa pede urgência no parecer da PGR

DECISÃO Jurista Rui Pereira diz que não haverá demissões porque vai entrar em vigor a nova lei

JANETE FRAZÃO

O parecer solicitado por António Costa à Procuradoria-Geral da República (PGR) sobre casos de contratos de familiares de governantes foi feito com caráter de urgência. A informação foi confirmada ao **CM** pelo gabinete de Lucília Gago.

Em termos práticos, este “caráter de urgência” significa que

o parecer terá de ser relatado “no mais curto prazo possível”, conforme dita o regi-

mento do Conselho Consultivo da PGR, no qual se sublinha que estes pareceres “têm prioridade sobre os demais não urgentes”. Caso o primeiro-ministro não especificasse este caráter de

urgência, o Conselho Consultivo teria 60 dias a contar da sua distribuição. O que significava que

PEDIDO URGENTE EVITA QUE CONCLUSÕES SURJAM EM CIMA DAS ELEIÇÕES

o parecer seria conhecido em cima das Legislativas de 6 de outubro.

Independentemente das conclusões, certo é que o parecer poucos estragos fará. “Dá uma opinião jurídica abalizada que

vincula a administração pública e não os tribunais. Não tem força de lei”, explica o jurista Rui Pereira. Além disso, este parecer terá por base a atual lei das incompatibilidades, sendo que a nova, publicada agora em Diário da República, entrará em vigor no arranque da próxima legislatura. Ou seja, alerta o penalista: “Ninguém vai ser demitido retroativamente.”